

Atos Administrativos

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 722/2025

CONCEDENTE/ REPASSADOR: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, CNPJ: 13.825.476/0001-03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.795.661/0001-77.

CONVENENTE/ BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO APRISCO, com sede no Sítio Taitinga, Rio das Pedras, S/n, Santo Antônio de Jesus inscrito no CNPJ sob nº 08.792.836/0001-88.

OBJETO: O objeto do presente CONVÊNIO visa à consecução, em regime de mútua colaboração, de objetivos de interesse comum dos partícipes, consistindo na realização de aporte de recursos financeiros para subsidiar manutenção e funcionamento do Centro de Recuperação de Dependência de Substância Alucinógenas para tratamento de desintoxicação de álcool e outras drogas sob o regime de acolhimento e reabilitação de pessoas acolhidas no Município de Santo Antônio de Jesus/BA, de acordo com as disposições do Plano de Trabalho, parte integrante do presente Convênio

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 1401-SECRETARIA DE SAUDE

ATIVIDADE: 2048-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 33504300 - Subvencoes Sociais

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos em Saúde

DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: até 31/12/2025

CONCEDENTE:

Ariana Reis Bastos Castro - Secretária Municipal de Saúde

CONVENENTE:

ASSOCIAÇÃO APRISCO

REINALDO SANTOS BARRETO

Presidente